



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

AB

107

"TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL – PROCESSO Nº 02.755/01"

Pelo presente instrumento de adiantamento contratual datilografado e devidamente assinado, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Prof. Pedro Torres, nº 100, Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu-SP, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.943.783 e do CPF/MF sob o nº 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa TRANSPORTADORA LUZITUR LTDA., sediada em Botucatu-SP, na Rua Rua Carlinho de Oliveira, nº 441, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.660.698/0001-60, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com base no processo administrativo nº 03.781/01, apensado ao processo administrativo nº 02.755/01, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o adiantamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **03 de abril de 2001**, nos autos da contratação emergencial de nº **02.755/01**, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do Processo Administrativo nº **03.781/01**, apensado àquele, **em mais dezoito dias letivos**, prorrogando-se o seu vencimento para **25 de maio de 2001**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 02 de maio de 2001

Antonio Mario de Paula Ferreira Ielo
ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

[Assinatura]
TRANSPORTADORA LUZITUR LTDA.-ME

TESTEMUNHAS:

1ª

[Assinatura]

2ª

Filmeia